



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.008, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

Aprova o Curso de Especialização em Dentística e revoga a Resolução n. 3.877, de 09 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.08.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 017533/2010 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Dentística, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), a ser realizado no período de 08.2010 a 01.2011, com carga horária de 864 (oitocentas e sessenta e quatro) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Resolução n. 3.877, de 09 de julho de 2009.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de agosto de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão